



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000  
FONE: (049) 3644 4268  
E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

## **Ata nº 06/2021**

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09:00 hs, foi realizada reunião ordinária presencial do Conselho Municipal de Assistência Social na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, centro, Barracão – PR, para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; deliberação referente a concessão de dois auxílios natalidades; Relatório para o Poder Judiciário; realização da Conferencia Municipal de Assistência Social 2021; devolução do veiculo Cobalt para a Secretaria de Saúde e assuntos gerais. A gestora da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e a presidente Iara cumprimentaram a todos com as boas vindas. Inicialmente, o Secretário Executivo do Conselho Bruno Wagner procedeu a leitura da Ata anterior que foi aprovada. Em seguida, apresentou os requerimentos de dois auxílios natalidade das assistidas Elisama Suelen da Silva – CPF nº 106.313.429-31 e Marinez dos Santos – CPF: 010.986.340-20 no valor de R\$ 400,00 cada. Os requerimentos foram aprovados para que a SFDS possa disponibilizar esses dois auxílios através de compra direta, pois no momento não há licitação. Foi orientado à gestora que o município proceda pela abertura de processo licitatório para adquirir os kits para os próximos benefícios concedidos. Foi explanado sobre a distribuição das cestas de alimentos, sendo que o CMAS é responsável pela emissão de Parecer sobre a quantidade e a destinação das mesmas. Também, foi abordado sobre a realização da 14ª Conferencia Municipal de Assistência Social que este ano possui o tema “*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*”, que tem o prazo de execução até 31 de agosto de 2021. Foi elencada a Comissão Organizadora composta pela gestora Rosane Machado de Freitas; Elienay Brandão – educador social do CREAS; Rubia Regina da Silva Lucheze – assistente social do CREAS e Alice Werner – assistente social da APAE. Para compor a equipe de apoio foram indicadas: Ester Terezinha Teixeira – APMI; Thais Faé – APAC; Iara de Souza Gnoatto – Secretaria de Saúde e Claudia Cristina Lansarini – assistente social do CRAS. A comissão ficou atribuída das funções de planejar e definir a data, local e o processo de realização da conferencia municipal. Alem disso, ficou definida que a mesma será



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000

FONE: (049) 3644 4268

E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

realizada de forma presencial e com a possibilidade de participação remota. Também, os tramites para a palestra será por meio de licitação de empresa para proferir e executar a palestra magna, bem como o relatório final. A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social irá realizar o Plano de Contingência para apresentar à Vigilância Sanitária. Por fim foi acertado referente ao veiculo Cobalt, placa BAB 6433, que estava de posse e uso da SFDS foi devolvido para a Secretaria da Saúde. O veiculo foi devolvido em janeiro de 2021 em condições satisfatórias de uso. Por outro lado, vale ressaltar que a Secretaria de Saúde estava fazendo uso do veiculo SPIN (novo), placa BEL9C25, adquirido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, com recursos federais, sendo devolvido à SFDS. A partir de maio foi permitido somente o uso do veiculo com autorização da gestora da SFDS. Nesta reunião estava presente o representante do Ministério Público do Paraná – Dr. Felipe Lyra da Cunha que no uso da palavra enalteceu a parceria que o Ministério Publico possui com as políticas sociais, principalmente com a Assistência Social, sendo que colocou-se a disposição da Secretaria e do CMAS para apoiar a realização da Conferencia Municipal de Assistência Social. O CMAS sente-se honrado com a participação do Ministério Público nas reuniões do CMAS. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 06/2021.

Iara de Souza Gnoatto  
Presidente do CMAS